

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 091/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA O EVENTO FEIRA DAS PROFISSÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO necessidade em contratar empresa para serviços, atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que a contratação se justifica pela necessidade de ornamentação de balões para decoração dos corredores desta IES na “FEIRA DAS PROFISSÕES 2023”, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação dos itens, abaixo:

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das empresas:

FABIANA DE SOUSA BORGES OLIVEIRA 57643792100, inscrita no CNPJ sob nº **27.832.702/0001-98**, estabelecida a Rua 68, Nº 194, Setor Centro, na cidade de Goiania - GO, neste ato representado por **Fabiana de Sousa Borges Oliveira**, portadora do CPF nº 576.437.921-00, residente e domiciliado em Goiatuba - GO, nos termos da proposta apresentado pela mesma no valor de **R\$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais)**, que deverá ser pago após a entrega do material e mediante a emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente.

Item	Qtde	UND	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	5	UND	Serviço de decoração feita com balões – Decoração em “U” utilizando sempre 03 (três) cores para decorar HALL de entrada nas cores Branca, Azul e Verde;	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00

2	24	UND	Serviço de decoração feita com balões – Decoração em “I” utilizando sempre 03 (três) cores para decorar CORREDOR nas cores Branca, Azul e Verde;	R\$ 108,33	R\$ 2.600,00
3	01	UND	Serviço de decoração feita com balões – Decoração do GRID utilizando sempre 03 (três) cores Branca, Azul e Verde;	R\$ 390,00	R\$ 390,00
TOTAL					R\$ 4.790,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 22 de novembro de 2023.

Vinicius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG